



PROJETO DE LEI N. 5 3 0 2023.

DE 13 DE Junles

DE

APROVADO PRELIMINARIA NE NTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIO MENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 14 / 00 / 20 33

"Concede o título de cidadania que especifica".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos

termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido a **GUSTAVO MACÊDO FREGONEZI**, o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. de 2023. SALA DAS SESSÕES, em de Deputado Estadual Líder do Governo





JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa nada mais do que o reconhecimento de uma personalidade importante para nosso Estado.

Natural de Jauru, Mato Grosso, Gustavo Macêdo Fregonezi, nasceu aos 14 dias do mês de junho de 1984. Reside em Goiânia desde julho de 2010, casou-se com a Senhora Juliana Fregonezi em 12 de março de 2011, com quem possui uma filha, Isabela Fregonezi nascida no ano de 2014.

No ano de 2006 formou-se pela Faculdade de Direito da Alta Cidade Paulista na cidade de Tupã/SP tendo sido aprovado na Ordem dos Advogados no ano de 2007. Em 2010 foi aprovado para o concurso de Oficial da Polícia Militar de Goiás. Iniciou a atuação no Entorno de Brasília e após 2 anos do curso de formação de Oficiais foi lotado no 2º Batalhão de Choque, em Valparaíso de Goiás-GO.

Em seguida inscreveu e formou-se no 14º Curso Operacional de ROTAM, exercendo a função de ROTAM no Comando do Batalhão situado na Capital. Após essa trajetória, transferiu-se para a cidade de Itumbiara onde exerceu a função de Comandante do Grupo de Patrulhamento Tático. Cumprida essa missão, foi designado para o comando da Companhia da Polícia Militar na cidade de Piracanjuba.

No ano de 2019 foi convidado para integrar a Secretaria da Casa Militar do Estado de Goiás na função de Ajudante de Ordem do Governador do Estado, Dr. Ronaldo Ramos Caiado. Atualmente, encontra-se no Posto de Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás exercendo a função de Assessor Especial Estratégico da Governadoria.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares para a Wilde Cambão Acpulado Estadual

aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Estadual Líder do Governo





PROCESSO LEGISLATIVO 2023001071

Data autuação: 14/06/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. WILDE CAMBÃO E OUTROS

Tipo: **PROJETO**

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA (GUSTAVO MACÊDO FREGONEZI).

Número Projeto: 510 - AL

Data	Lotação	Ação	
15/06/2023 às 17:56	Diretoria Parlamentar	Publicado.	
15/06/2023 às 17:56	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 14/06/2023.	
15/06/2023 às 17:53	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar	
14/06/2023 às 18:16	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar	
14/06/2023 às 16:57	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado	



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

	Ulivian	Noves		
PARA RELATAR Sala das Comissões				
Em	06	/ 2023.		
Presidente: <u> </u>	Mun Co	moran M	its	
	7	7		

PROCESSO N.

: 2023001071

INTERESSADO

: DEPUTADO WILDE CAMBÃO E OUTROS

ASSUNTO

: Concede título da cidadania que especifica (Gustavo Macêdo

Fregonezi)

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Deputado Wilde Cambão, e subscrito por outros parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano a Gustavo Macêdo Fregonezi.

A justificativa da proposição dispõe que o homenageado, natural de Jauru-MT, reside em Goiânia desde julho de 2010. Formou-se na Faculdade de Direito da Alta Cidade Paulista e, posteriormente, exerceu a função de ROTAM no Comando do Batalhão de Goiânia. Ademais, exerceu a função de Comandante do Grupo de Patrulhamento Tático, bem como a função de Ajudante de Ordem do Governador do Estado. Atualmente, encontra-se no posto de Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás, exercendo a função de Assessor Especial Estratégico da Governadoria.

Mostra-se, assim, de expressiva relevância a colaboração do homenageado para o desenvolvimento da sociedade goiana.

Após análise dos autos, verifica-se que o projeto de lei preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, a saber: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa e concessão do título a brasileiro, com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e a Goiás. Além disso, o projeto de lei está acompanhado da relação dos serviços prestados pelo homenageado à comunidade goiana.

Logo, conclui-se que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades e ilegalidades. Portanto, somos pela constitucionalidade e juridicidade do presente projeto de lei, bem como por sua aprovação.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 27 de funho de 2023.

DEPUTADA VIVIAN NAVES Relatora



Ranus/Sayl



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprova o parecer do Relator FAVORÁVEL À MATÉRIA.

Processo Nº 2023 00 1071.

Sala das Comissões

Em 30 / 2023.

Presidente:



Lista de Presença

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - RECNIÃO

Dia: 30/06/2023

Horário 09:00

Local: CCJ COMISSÃO

Início: 09:55

Término 10:50

Presentes: 18

	<u>Presentes</u>		
AMILTON FILHO(MDB)	TITULAR	30/06/23 09:55	
CRISTIANO GALINDO(SD)	TITULAR	30/06/23 10:27	
ISSY QUINAN(MDB)	TITULAR	30/06/23 10:07	
JOSÉ MACHADO(PSDB)	TITULAR	30/06/23 10:05	
LINCOLN TEJOTA(UB)	TITULAR	30/06/23 09:56	
MAJOR ARAÚJO(PL)	TITULAR	30/06/23 10:29	
MAURO RUBEM(PT)	TITULAR	30/06/23 10:02	
TALLES BARRETO(UB)	TITULAR	30/06/23 10:00	
VETER MARTINS(PAT)	TITULAR	30/06/23 10:44	
VIVIAN NAVES(PP)	TITULAR	30/06/23 09:56	
WILDE CAMBÃO(PSD)	TITULAR	30/06/23 10:07	
AMAURI RIBEIRO(UB)	SUPLENTE	30/06/23 10:17	
ANTÔNIO GOMIDE(PT)	SUPLENTE	30/06/23 10:11	
DEL. EDUARDO PRADO(PL)	SUPLENTE	30/06/23 10:33	
DR. GEORGE MORAIS(PDT)	SUPLENTE	30/06/23 09:59	
FRED RODRIGUES(DC)	SUPLENTE	30/06/23 10:04	
JAMIL CALIFE(PP)	SUPLENTE	30/06/23 09:56	
ROSÂNGELA REZENDE(AGIR)	SUPLENTE	30/06/23 09:57	

AMILTON FILHO (MDB) PRESIDENTE COMISSÃO